

15/12/2011

A. Almeida

**CÓPIA****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**Gabinete da Presidência  
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE  
Fone: (81) 3073.6204 | Fax: (81) 3073.6203 | CNPJ 08.773.189/0001-59  
www.fundaj.gov.br | gabinete@fundaj.gov.br

OFÍCIO Nº 090/2011 -- PRESI

*Carla Maria Hugo Lôzani*  
*Secretaria de ERENE*  
*Setor de Cultura*  
Recife, 13 de julho de 2011A Sua Excelência o Senhor  
Embaixador Ismael Peres Brasil Júnior  
Chefe do Escritório de Representação do Itamaraty no Nordeste - ERENE  
Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128  
Ed. Empresarial Center III - 4º Andar, Sala 401 - Boa Viagem  
51210-050 - Recife - PE→ Já houve algum  
projeto com  
→ existiu algum  
núcleo de  
trabalho?

Senhor Embaixador,

1. Dando sequência às tratativas verbais ocorridas em reunião realizada no último dia, vimos reafirmar e formalizar nossa intenção de estabelecer uma ampla e recíproca cooperação com o ERENE e esta Casa em favor do nordeste, região de atuação de ambas as instituições.
2. Como é de seu conhecimento, uma das ênfases de nossa gestão à frente da Fundação Joaquim Nabuco - FJN é a cooperação internacional. Com essa diretriz, pretendemos promover a colaboração científica e cultural entre a FJN e instituições estrangeiras, em torno de temas relevantes para o desenvolvimento do nordeste brasileiro.
3. Do mesmo modo, objetivamos contribuir com os nossos pares latino-americanos e africanos, com estudos e na implementação de iniciativas em favor do desenvolvimento de territórios em que atuam e por demanda deles.
4. A execução dessa diretriz deve estar em consonância com o Ministério da Educação ao qual somos vinculados e ao Ministério das Relações Exteriores, órgão responsável pela condução da política internacional do governo brasileiro, e representado na região pelo ERENE que justifica a nossa proposta de mútua colaboração.
5. Adicionalmente, a colaboração FJN/ERENE pode e deve estender-se a outras iniciativas do Itamaraty no nordeste como, por exemplo, a realização de seminários, conferências, debates, exposições e lançamento de livros.

Vini Elias  
13-07-11  
(16:11)

Acordo de Cooperação entre a Fundação Joaquim Nabuco e o Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores na Região Nordeste- ERENE, com interveniência do Ministério das Relações Exteriores.

**Signatários:** Fernando Freire, presidente da FJN

Isnard Penha Brasil Jr.- embaixador, chefe do ERENE

CNPJ, sediado à rua Antônio Lumack do Monte, 128-4º andar-sala 401-edif. Empresarial Center - II- CEP 51.210-050- Boa Viagem- Recife/PE

RESIDENTE E DOMICILIADO, PORTADOR DO RG, CPF.

**Objeto:** cooperação técnica e administrativa entre o ERENE e a FJN em prol do desenvolvimento do nordeste por meio da congregação de esforços dos partícipes para o planejamento, a elaboração e a execução de planos, programas, projetos e atividades de interesse comum, com ênfase na cooperação internacional e mediante o intercâmbio entre os quadros de servidores das duas instituições.

#### Responsabilidades:

##### FJN

1. Coordenar a elaboração de um plano de cooperação internacional, visando a colaboração científica e cultural entre a FJN, o ERENE e instituições estrangeiras, focada em temas relevantes para o desenvolvimento do nordeste brasileiro e das regiões de atuação dos parceiros, **especialmente latino-americanos e africanos.**
2. Estruturar um núcleo para desenvolvimento e implementação de um programa de intercâmbio científico e cultural internacional.
3. Articular a participação dos diplomatas do ERENE e coordenar o trabalho por eles desenvolvido no âmbito do programa de **intercâmbio.**
4. Disponibilizar meios físicos e financeiros para viabilizar as ações previstas no programa.
5. Apoiar e sediar atividades científicas e culturais articuladas e propostas pelo ERENE no nordeste a exemplo de exposições, seminários e lançamento de livros.

##### ERENE

1. Colaborar na formulação do plano de cooperação internacional a ser desenvolvido e executado pela FJN com apoio do ERENE.
2. Apoiar tecnicamente a estruturação do núcleo responsável pelo desenvolvimento e implantação do programa de intercâmbio científico e cultural internacional.
3. Disponibilizar pessoal técnico do seu quadro de pessoal para as ações do núcleo, notadamente nas etapas de planejamento, execução e avaliação, a ser designado mediante portaria, podendo, a pedido da FJN, haver deslocamento de servidor(es) para a sede da mesma, por período determinado.
4. Propor e articular **ações e atividades científicas e culturais** a serem executadas nos espaços físicos da FJN,

Acordo de Cooperação entre a Fundação Joaquim Nabuco e o Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores na Região Nordeste- ERENE, com interveniência do Ministério das Relações Exteriores.

**Signatários:** Fernando Freire, presidente da FJN

Isnard Penha Brasil Jr.- embaixador, chefe do ERENE

CNPJ, sediado à rua Antônio Lumack do Monte, 128-4º andar-sala 401-edf. Empresarial Center – II- CEP 51.210-050- Boa Viagem- Recife/PE

RESIDENTE E DOMICILIADO, PORTADOR DO RG, CPF.

**Objeto:** cooperação técnica e administrativa entre o ERENE e a FJN em prol do desenvolvimento do nordeste por meio da congregação de esforços dos partícipes para o planejamento, a elaboração e a execução de planos, programas, projetos e atividades de interesse comum, com ênfase na cooperação internacional e mediante o intercâmbio entre os quadros de servidores das duas instituições.

**Responsabilidades:**

**FJN**

1. Coordenar a elaboração de um plano de cooperação internacional, visando a colaboração científica e cultural entre a FJN, o ERENE e instituições estrangeiras, focada em temas relevantes para o desenvolvimento do nordeste brasileiro e das regiões de atuação dos parceiros, especialmente latino-americanos e africanos.
2. Estruturar um núcleo para desenvolvimento e implementação de um programa de intercâmbio científico e cultural internacional.
3. Articular a participação dos diplomatas do ERENE e coordenar o trabalho por eles desenvolvido no âmbito do programa de intercâmbio.
4. Disponibilizar meios físicos e financeiros para viabilizar as ações previstas no programa.
5. Apoiar e sediar atividades científicas e culturais articuladas e propostas pelo ERENE no nordeste a exemplo de exposições, seminários e lançamento de livros.

**ERENE**

1. Colaborar na formulação do plano de cooperação internacional a ser desenvolvido e executado pela FJN com apoio do ERENE.
2. Apoiar tecnicamente a estruturação do núcleo responsável pelo desenvolvimento e implantação do programa de intercâmbio científico e cultural internacional.
3. Disponibilizar pessoal técnico do seu quadro de pessoal para as ações do núcleo, notadamente nas etapas de planejamento, execução e avaliação, a ser designado mediante portaria, podendo, a pedido da FJN, haver deslocamento de servidor(es) para a sede da mesma, por período determinado.
4. Propor e articular ações e atividades científicas e culturais a serem executadas nos espaços físicos da FJN.